



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 – WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



Ref. Processo Administrativo CMC/RN N° 016/2025

INTERESSADO: Setor Administrativo da Câmara Municipal de Cruzeta.

ASSUNTO: Contratação direta de pessoa jurídica para o fornecimento gradativo de insumos de floricultura.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA N° 012/2025

- 1- De acordo.
- 2- Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, **DETERMINO** que se proceda, com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **Contratação direta de pessoa jurídica para o fornecimento gradativo de insumos de floricultura** junto à empresa: **DEODITES MONTEIRO DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob n° 08.215.410/0001-61, com inscrição estadual n° 20.018.339-7 e sede na Avenida Seridó, n° 399, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, a fim de atender, nos termos da **SOLICITAÇÃO INICIAL**, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta/RN – Setor Administrativo, com a importância global de **R\$ 7.237,00** (sete mil, duzentos e trinta e sete reais), para o período de doze (12) meses.
- 3- Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei n° 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no Art. 75, Inciso II, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor Administrativo que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
- 4- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei n° 14.133/2021.

Cruzeta/RN, 28 de fevereiro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta